



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 4.121, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.531, de 27 de novembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

Relatório das Alterações Orçamentárias										Pág. 1/1
Decreto/Lei: 004121/2025 Emissão: 21/07/2025										
(*) Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial)										
Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
23/07/2025	6.020401.648	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	4.4.90.52.00	02.000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXC. ARRECAD.	0,00	300.000,00	300.000,00	
23/07/2025	6.020401.649	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	4.4.90.52.00	02.000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXC. ARRECAD.	0,00	150.000,00	150.000,00	
23/07/2025	6.020401.650	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3.3.90.30.00	02.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	EXC. ARRECAD.	0,00	100.000,00	100.000,00	
Totais :							0,00	550.000,00	550.000,00	
		Anul. Dotação	Transf. Direta	Estorno	Sub-Total	Superávit Fin.	Exc. Arrecad.	Oper. Crédito	Total do Crédito	Total Geral
SUPLEMENTAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	Acréscimos 550.000,00
REDUZIR		0,00	0,00	0,00	0,00					Reduções 0,00
Diferença		0,00	0,00	0,00	0,00					Total 550.000,00

* FICHAS JÁ ATUALIZADAS *

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação de dotação no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**. Conforme segue.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 21 de Julho de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9985-F880-C89A-7A48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 06/08/2025 09:33:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 06/08/2025 09:58:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/9985-F880-C89A-7A48>